

# **PLANO DE TRABALHO**

# I – DADOS CADASTRAIS

# TIPO DE INSTRUMENTO PROCESSUAL:

	CELEBRANTE 1	
1 – TIPO	2 – RAZÃO SOCIAL	3 – CNPJ
CONTRATANTE	UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL	11.234.780/0001-50

# 4 – ENDEREÇO SEDE (Av., Rua, nº, Bairro):

AV. Fernando Machado, 108 E, Centro

7 – TELEFONE
(49) 2049-3100
9 – CPF:
790.153.790-68
11 – CARGO
REITOR
13 – CPF
047.223.319-01
15 – MATRÍCULA SIAPE:
1918894

CELEBRANTE 2				
1 – TIPO	2 – RAZÃO SOCIAL	3 – CNPJ		
CONTRATADA	Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná - FUNTEF-PR	02.032.297/0001-00		

# 4 – ENDEREÇO SEDE (Av., Rua, nº, Bairro):

Av. Silva Jardim, 775

5 – CIDADE/UF	6 – CEP	7 – TELEFONE
Curitiba-PR 80230-000		
8 – NOME DO REPRES	SENTANTE LEGAL	9 – CPF:
Jorge Luiz de Sá Riechi		535.961.459-53
10 – № IDENTIDADE	/ ORG. EXPED.	11 – CARGO
		Diretor Presidente



# UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

# II – CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA

# 1 – TÍTULO

# QUARTA TURMA ESPECIAL DO CURSO DE AGRONOMIA

2 ODJETO DO INICEDI INMENITO FORMAL	3 – PERÍODO DE EXECUÇÃO:		
2 – OBJETO DO INSTRUMENTO FORMAL	INÍCIO:	TÉRMINO:	
Contratação de fundação para apoio na gestão financeira e administrativa dos 3 primeiros semestres letivos do curso	03/01/2022	31/06/2023	

# 4 - OBJETIVOS

Ofertar a quarta turma especial do curso de Agronomia, com 40 vagas, no regime de alternância, em 10 fases/etapas (duração de 5 anos), para a população das áreas de Reforma Agrária e agricultura familiar, visando formar profissionais com capacidade de contribuir na implantação de uma matriz produtiva com enfoque na sustentabilidade, na produção de alimentos saudáveis e na geração de renda.

Executar os 3 primeiros semestres letivos do curso, em período equivalente à 18 meses.

# 5 - JUSTIFICATIVA

A parceria entre INCRA/Instituto Educar/UFFS iniciou em 2014 com a oferta da primeira turma de Agronomia pelo Edital Pronera/INCRA. A UFFS foi demandada a colaborar nesta proposta dado o seu caráter popular e de seu processo histórico de criação, baseado na mobilização de movimentos sociais de toda a região Sul do Brasil. Desde então, ofertamos outras duas turmas especiais de Agronomia, totalizando 168 alunos matriculados e 97 alunos egressos até o momento, com taxa de conclusão acima de 85% em média. Além dessa experiência da UFFS, o Instituto Educar trabalha com a formação de jovens assentados da reforma agrária há pelo menos 15 anos, seja em cursos de nível médio/técnico ou superior.

Neste sentido, seja na especificidade destas turmas de Agronomia e de outras propostas educativas em curso espalhadas pelo país, ocorre a mobilização de princípios filosóficos e metodológicos que possam dar conta das necessidades das pessoas que vivem do trabalho no campo, dentre elas a formação pra a agroecologia em regime de alternância.

A grande maioria dos acadêmicos formados já se encontra atuando nas diversas frentes existentes em seus assentamentos de origem, que por sua vez, guardam correspondência com o desenvolvimento de experiências que buscam maior autonomia, mediadas pelo exercício da cooperação e trabalho coletivo. Além disso, muitas das propostas materializadas se orientam pelo desenvolvimento da agroecologia, visando maior compreensão daquilo que concerne à relação ser humano e natureza, contribuindo para o fortalecimento e maior entendimento sobre as ações humanas nos respectivos agroecossistemas.

# Este documento foi assinado digitalmente por Jorge Luiz De Sa Riechi. Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código B5D8-50B6-A5CA-620C.

# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Com base nos aspectos acima citados, na experiência exitosa das turmas já desenvolvidas e na quantidade de jovens em todo país, oriundos de áreas de reforma agrária e que necessitam de formação na área, entendemos que essa proposta é pertinente e reúne os requisitos necessários para sua efetivação.

# 6 - RESULTADOS ESPERADOS (Especificar)

- Formar 40 engenheiros agrônomos, oriundos das áreas de Reforma Agrária e agricultura familiar, contribuindo para a mudança da matriz produtiva adotada pelos assentados e pequenos agricultores em vista da agroecologia;
- Capacitar estes profissionais para promover o manejo sustentável em agroecossistemas, promovendo a conservação, preservação e recuperação dos recursos naturais;
- Preparar estes profissionais com capacidade de atuar em equipes interdisciplinares, para planejar, analisar, executar e/ou monitorar sistemas de produção, processamento, beneficiamento e comercialização agropecuária, visando fortalecer a agroindústria familiar, objetivando o desenvolvimento rural com ênfase na produção camponesa e agroecológica.



	7 – EQUIPE TÉCNICA						
Nome	Instituição*	CPF	Função no projeto	Carga horária de dedicação	Valor da Remuneração**	Duração	Metas / Atividades ***
Tarita Cira Deboni	UFFS	047.223.319-01	Coordenadora	8h/mês	R\$ 0,00	18 meses	1 a 4
Alfredo Castamann	UFFS	337.753.200-59	Coordenador suplente	2h/mês	R\$ 0,00	18 meses	1 a 4
Marcelo Luis Ronsoni	UFFS	013.048.220-01	Técnico de apoio	20h/mês	R\$ 450,00	18 meses	1 a 4
Jacir João Chies	Instituto Educar	937.317.100-30	Coordenador de pesquisa e extensão	15h/mês	R\$ 600,00	18 meses	1 a 4
Maria Salete Campigotto	Instituto Educar	275.825.660-68	Coordenadora pedagógica	15h/mês	R\$ 550,00	18 meses	1 a 4
Lucia Vedovatto	Instituto Educar	373.461.300-06	Professora orientadora	15h/mês	R\$ 550,00	18 meses	1 a 4
Wagner Luz Ferreira	Instituto Educar	028.788.570-46	Monitor	15h/mês	R\$ 500,00	15 meses	2 a 4
Marlon Rodrigues Fragas	Instituto Educar	036.780.900-10	Monitor	15h/mês	R\$500,00	15 meses	2 a 4

<sup>\*</sup> a participação do servidor de outra instituição no projeto deve ter aprovação do órgão público de origem.

<sup>\*\*</sup> o recebimento de bolsa por servidor técnico-administrativo da UFFS deve ter aprovação do superior imediato.

<sup>\*\*\*</sup>Relacionar cada participante, de forma numérica, às metas e/ou atividades apresentadas no cronograma de execução.



	III – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO						
ETAPA /	NACTA 1	ATIVIDADES	INDICADOR FÍSIC		ÍSICO DURAÇÃO		
FASE	META 1	ATIVIDADES	Unidade	Quantidade	Início	Término	
1	Seleção dos estudantes e matrícula no curso	Preparação e publicação de edital de seleção dos estudantes, pela UFFS, e realização da matrícula dos selecionados	Estudante	40	janeiro/2022	abril/2022	
ETAPA /	META 2	ATIVIDADES	INDICADO	OR FÍSICO	DURAÇÃO		
FASE	IVIE IA Z	ATIVIDADES	Unidade	Quantidade	Início	Término	
2	Realização da etapa I do curso	Aulas do curso relativas ao 1º semestre	Carga horária	405	abril/2022	julho/2022	
ETAPA /	PA /		INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO		
FASE	META 3	ATIVIDADES	Unidade	Quantidade	Início	Término	
3	Realização da etapa II do curso	Aulas do curso relativas ao 2º semestre	Carga horária	435	agosto/2022	dezembro/ 2022	
ETAPA /	META 4 ATIVIDADES		INDICADO	OR FÍSICO DUI		IRAÇÃO	
FASE	IVICIA 4	ATIVIDADES	Unidade	Quantidade	Início	Término	
4	Realização da etapa III do curso	Aulas do curso relativas ao 3º semestre	Carga horária	435	janeiro/2023	junho/2023	



# IV - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

	1 – DEMONSTRATIVO DE RECURSOS		
	A – CUSTEIO	Valor Mensal	Valor Total
Cód.	PESSOAL CLT	R\$ 0,00	R\$ 0,00
31.90.11.01	Vencimentos e Salários		
33.90.04.15	Obrigações Patronais		
Cód.	DIÁRIAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
33.90.14.14	Diárias no País (Servidores)		
33.90.14.16	Diárias no Exterior (Servidores)		
33.90.36.02	Diárias a Colaboradores Eventuais no País (Autônomos)		
33.90.18.04	Auxílio para Desenvolvimento de Estudos e Pesquisas (Alunos)		
Cód.	BOLSAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
33.90.18.01	Bolsas de Estudo no País		
33.90.20.01	Auxilio Financeiro a Pesquisador (Professor)		
33.90.36.99	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física (Servidor / bolsa técnico administrativo)	R\$ 450,00	R\$ 8.100,00
Cód.	CONSUMO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
33.90.30.01	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos		R\$ 5.000,00
33.90.30.16	Material de Expediente		R\$ 7.000,00
33.90.30.17	Material de Processamento de Dados		
33.90.30.99	Outros Materiais de Consumo		R\$ 6.005,00
33.90.32.09	Material para Divulgação		
Cód.	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
33.90.33.01	Passagens para o País		
33.90.33.02	Passagens para o Exterior		
33.90.33.03	Locação de Meios de Transporte		
33.90.33.05	Locomoção Urbana		
33.90.33.99	Outras Despesas com Locomoção		
	SUBTOTAL CUSTEIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	B – CAPITAL	Valor Mensal	Valor Total
44.90.51.99	Outras Obras e Instalações		
44.90.52.18	Coleções e Materiais Bibliográficos		
44.90.52.35	Equipamentos de Processamento de Dados		
44.90.52.42	Mobiliário em Geral		
44.90.52.99	Outros Materiais Permanentes		
	SUBTOTAL CAPITAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	C – SERVIÇOS DE TERCEIROS	Valor Mensal	Valor Total
Cód.	SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento foi assinado digitalmente por Jorge Luiz De Sa Riechi. Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br.443 e utilize o código B5D8-50B6-A5CA-620C.

# Este documento foi assinado digitalmente por Jorge Luiz De Sa Riechi. Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código B5D8-50B6-A5CA-620C.

# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

33.90.36.05	Direitos Autorais		
33.90.36.06	Serviços Técnicos Profissionais	R\$ 2.534,00	R\$ 45.600,00
33.90.36.35	Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional		
33.90.36.99	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física (autônomo)		
33.91.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas (cota patronal 20%)		
Cód.	SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
33.90.39.01	Assinaturas de Periódicos e Anuidades		
33.90.39.08	Manutenção de Software		
33.90.39.10	Locação de Imóveis		
33.90.39.12	Locação de Máquinas e Equipamentos		
33.90.39.14	Locação de Bens Mov. Out. Naturezas e Intangíveis		
33.90.39.17	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos		
33.90.39.22	Exposições, Congressos e Conferências		
33.90.39.58	Serviços de Telecomunicações		
33.90.39.59	Serviços de Áudio, Vídeo e Foto		
33.90.39.63	Serviços Gráficos e Editoriais		
33.90.39.69	Seguros em Geral		
33.90.39.80	Hospedagens		R\$ 308.295,00
33.90.39.83	Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos		
33.90.39.90	Serviços de Publicidade Legal		
33.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		
33.90.39.99	Custos Operacionais Fundação de Apoio		R\$ 15.779,01
33.90.39.99	Ressarcimento pelo uso da infraestrutura		
33.90.39.99	Ressarcimento pelo uso da infraestrutura Unidade		
	SUBTOTAL SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 0.00	R\$ 395.779,01

\*Obs.: em princípio, a previsão de pagamentos a serem realizados a pessoas físicas e jurídicas, conforme referenciado no art. 6º, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010não se apresenta possível, vez que a fundação de apoio precisa contratar mediante prévia licitação ou outro processo seletivo que garanta isonomia e impessoalidade, sendo que quando de sua contratação pela IFES ainda não é possível, por óbvio, saber quem vencerá essa ou aquela seleção. Por conta disso, fica inviabilizada a indicação, desde logo, do CPF ou do CNPJ das pessoas que serão contratadas.

# Este documento foi assinado digitalmente por Jorge Luiz De Sa Riechi. Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código B5D8-50B6-A5CA-620C

# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

# V – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

**CELEBRANTE 1: UFFS** 

Observação:

ETAPA / FASE	MÊS	VALOR
1° desembolso	1	R\$ 395.779,01
TOTAL		R\$ 395.779,01

# **CELEBRANTE 2:**

ETAPA / FASE	MÊS	VALOR
TOTAL		R\$ 0,00

# VI - IMPACTOS DO PROJETO

## Social

A educação é uma atividade imprescindível para a condição humana e que se aperfeiçoa a cada geração. Essa importância é traduzida, ao longo de nossa história em um direito universal. Ao mesmo tempo em que seu destaque aparece nas legislações torna também maior o desafio para sua universalização. Esse é o desafio do Pronera, levar a formação escolar, técnica e científica a seus titulares de direito, os assentados da Reforma Agrária

O Pronera é uma política pública de Educação do Campo desenvolvida em áreas de Reforma Agrária, executada pelo governo brasileiro, a partir da luta dos movimentos sociais e sindicais de trabalhadores rurais pelo direito à educação com qualidade social.

Neste sentido, a formação de engenheiros agrônomos, oriundos das áreas de Reforma Agrária e agricultura familiar, possui impacto social altamente relevante, pois estes profissionais retornam às suas comunidades de origem com capacidade de contribuir na implantação de uma matriz produtiva com enfoque na sustentabilidade, na produção de alimentos saudáveis e na geração de renda.

O impacto mais direto trata da capacitação de pessoas que serão tecnicamente capazes de agir sobre determinada realidade produtiva e organizativa de um assentamento. Indiretamente, estes profissionais, por terem uma formação diferenciada, apresentam grande capacidade de formação de opinião e podem estar desenvolvendo processos organizativos e produtivos em seus municípios e

# Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código B5D8-50B6-A5CA-620C Este documento foi assinado digitalmente por Jorge Luiz De Sa Riechi.



# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

em suas comunidades.

# **Econômico**

A formação em nível superior eleva potencialmente o salário das pessoas. Neste sentido, a formação proposta neste projeto visa, além dos demais elementos já mencionados, melhorar a qualidade de vida destes jovens oriundos dos assentamentos da reforma agrária, proporcionando-lhes qualificação que possibilite a melhoria na geração de renda de suas famílias, seja aplicando os conhecimentos adquiridos no curso em seus lotes, melhorando as práticas de produção e comercialização, seja oportunizando acesso ao mercado de trabalho mais amplo, especialmente em cooperativas e organizações vinculadas à agricultura familiar.

# **Ambiental**

O egresso do curso de Agronomia da Universidade Federal da Fronteira Sul, vinculado ao Programa Nacional de Educação da Reforma Agrária (Pronera), terá capacidade técnica e científica para atuação profissional em todas as áreas da Agronomia, considerando valores humanísticos, princípios éticos, capacidade de comunicação e de desenvolvimento de metodologias dialógicas, visão socioambiental e econômica e capacidade de trabalho em equipe e de desenvolvimento de pesquisa de realidades rurais. Tais características o habilitarão para a atuação integrada com profissionais de outras áreas do conhecimento para atender às demandas do desenvolvimento sustentável.

Também terá habilidade para integrar sua atividade profissional a princípios ambientais e socioeconômicos que promovam a sustentabilidade numa perspectiva multidimensional. Enfim, um profissional comprometido com o desenvolvimento rural participativo, sustentável e solidário, respeitando o ambiente e o ser humano, que valorize as diferentes formas organizativas comunitárias e de cooperação.

Erechim/RS, 08 de dezembro de 2021.

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Tarita Cira Deboni Coordenadora do projeto Siape 1918894

# FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 08/12/2021

# F0101 - PLANO DE TRABALHO Nº 4/2021 - CCA - ER - PRONERA (10.44.05.11)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/12/2021 22:05 )
TARITA CIRA DEBONI
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CCA - ER - PRONERA (10.44.05.11)
Matrícula: 1918894

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <a href="https://sipac.uffs.edu.br/documentos/">https://sipac.uffs.edu.br/documentos/</a> informando seu número: 4, ano: 2021, tipo: F0101 - PLANO DE TRABALHO, data de emissão: 08/12/2021 e o código de verificação: 7b94121bf0



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/B5D8-50B6-A5CA-620C ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B5D8-50B6-A5CA-620C



# **Hash do Documento**

16D644D4E939DBF3BEF0F51B99138CD78B602036FFA2B815BA2C11F7311E33E4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/12/2021 é(são) :

 ✓ Jorge Luiz de Sá Riechi (Diretor Superintendente) - 535.961.459-53 em 21/12/2021 14:30 UTC-03:00

Nome no certificado: Jorge Luiz De Sa Riechi

Tipo: Certificado Digital

